



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1216/94

"ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em especial as consignadas no inciso IV, do Art. 7º, da Lei Municipal nº 317/93, combinado com o inciso IV, do Art. 53, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao orçamento do Município de Mundo Novo-Ms., no valor de R\$ 40.900,00 (Quarenta mil, e novecentos Reais), para cobertura de dotações insuficientes conforme especificações a seguir;

GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2020-4120 -	300,00
SOMA	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

SAÚDE E SANEAMENTO

2020-3255 -	600,00
SOMA	600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGEM

1002-4110 -	40.000,00
-------------------	-----------

TOTAL GERAL.....	40.900,00
------------------	-----------

Art. 2º - Para abertura do presente crédito suplementar ficam canceladas, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2002-1320 -	5.000,00
2003-3120 -	5.000,00
SOMA	10.000,00

Fl.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2007-3252 -	5.000,00
SOMA	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

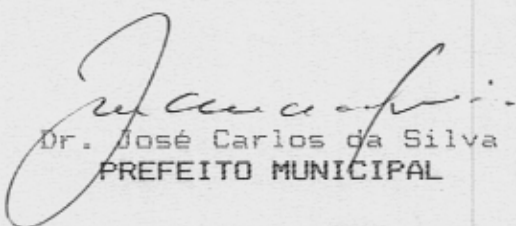
HABITAÇÃO E URBANISMO

2015-3120 -	10.000,00
2015-3132 -	10.000,00
2016-3132 -	5.900,00
SOMA	25.900,00

TOTAL GERAL	40.900,00
-------------------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUN-
DO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL